

N.º 5

ACTA N.º 5

05-02-23 ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E  
CINCO:-----

-----Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, António Manuel Viana Afonso, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião, o Chefe da Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião foi a seguinte:-----

**ORDEM DO DIA**-----

-----1. Análise da situação do Bairro Municipal da Azenha do Mar – Plano de Ordenamento e Realojamento da População de Azenha do Mar.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião, publicitada através do Edital n.º 38/2005, datado de 21/02/2005.-----

**ORDEM DE TRABALHOS**-----

**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DA AZENHA DO MAR –  
PLANO DE ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DE AZENHA DO

MAR:- Foi presente a diversa documentação relativa ao processo “Plano de Ordenamento e Realojamento da População de Azenha do Mar”, que após análise e discussão das diversas situações, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que as propostas de solução encontradas irão ser objecto de reflexão por parte dos Senhores Vereadores, por forma a haver conclusões em próxima reunião de Câmara.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram dezanove horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS			PÁG.
I	-	Órgãos da Autarquia.....	1
I.1	-	Gabinete de Apoio à Presidência.....	1